



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Vinícius OK!

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cesar Nildo Gondim Pamplona		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cesar Nildo Gondim Pamplona, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Moura Landim		
SPU Nº 12133137-7	PARECER Nº 1280/2012	APROVADO EM: 09.05.2012

I – RELATÓRIO

Maria do Carmo Bevenuto Gomes, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cesar Nildo Gondim Pamplona, situada na Rua Francisca Barreto, s/n, Barra Nova, CEP: 61.600-000, Icaraí, Caucaia, Censo 23191210, mediante o processo nº 12133137-7, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1229/2012, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento do Centro Educacional Mundo Encantado, em Caucaia, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2012.

Sebastião Mourão Landim
SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

Sebastião Mourão Landim
SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente do CEE, em exercício